

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS - PADRÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Incidente sobre salário mensal			
		GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	1,00%			
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>				
B1	Repouso Semanal Remunerado		Não incide		
B2	Feridos		Não incide		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,69%		
B4	13º Salário		8,33%		
B5	Licença Paternidade		0,06%		
B6	Faltas Justificadas		0,56%		
B7	Dias de Chuvas		Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,09%		
B9	Férias Gozadas		7,41%		
B10	Salário Maternidade		0,02%		
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,55%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,27%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			3,06%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,72%	
C5	Indenização Adicional			0,38%	
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>				
D1	Reincidência de A sobre B				6,49%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,47%
SUB-TOTAIS ( GERAL )		37,80%	17,16%	11,98%	6,96%
<b>E</b>	<b>GRUPO E</b>				
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS				<b>73,90%</b>	
<b>OBS: Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto a ser definido regionalmente</b>					